

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.391/2007

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-
HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº735,
de 03 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 01001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824400322.051- Subvenções Sociais para a Associação Voluntária Pró-Hospital, 3335043 – Subvenção Social, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam à ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-HOSPITAL PADRE MÁXIMO de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de outubro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal